



FEDERAÇÃO NACIONAL DO CULTO AFRO BRASILEIRO

FUNDADA A 24 DE NOVEMBRO DE 1946

CNPJ: 14.443.014/0001-94

Utilidade Pública Lei no. 9757 de 13/04/04 e Lei Municipal no. 5.718/2000

Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro – FENACAB

O Candomblé por ser a 2ª Religião do século XVIII, reconhecida pelo Estado da Bahia em 1989, á Carta Magna do Estado, a Constituição Estadual no Artigo 275, assegura junto á Constituição Federal os seguintes deveres:

- Que o estado maior Federativo reconheça o Culto Afro Brasileiro como Religião a nível Nacional para garantir e preservar a integridade a responsabilidade e a permanência dos valores da religião afro-brasileira.

- Assegurar a participação de representantes da religião afro-brasileira, ao lado da representação das demais religiões em Comissões da defesa do Abí (nascido) Akú (morrer) na nossa religião de Matriz Africana e Afro Brasileira. O Aborto é um encerramento da vida onde o feto não foi gerado.

Aborto na Religião Afro Brasileira - É um Aborto ou interrupção da gravidez pela remoção de um feto ou embrião antes de este ter capacidade de sobreviver fora do útero. Um aborto que ocorra de forma espontânea denomina-se aborto espontâneo ou interrupção involuntária da gravidez. O aborto é a interrupção de uma gravidez que é a expulsão de um embrião ou de um feto antes do final.

Na Religião de Matriz Africana e Afro Brasileira - defende a mulher afro brasileira a não praticar o Akú, que não será permitido a perda do feto enquanto estiver na barriga da mãe (Abí = Nascer) quando morre passa a ser o Abikú. No seu nascimento da sua vida que é Abí, nossa natureza salva os nossos dogmas da Religião Afro Brasileira, onde classificamos o nascimento em uma forma de vida.

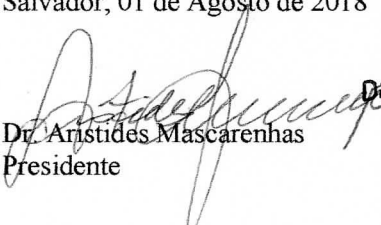
Ato fúnebre: Quando uma pessoa morre para o Igbó Akú que representa uma cabaça onde será realizada a forma da vida.

Artigos 124 a 126 do Código Penal - Toda mulher tem a sua defesa de escolher se faz o Aborto ou através da justiça em caso de estupro. O Poder Judiciário tem a força direta pela autorização do Aborto.

Na nossa religião é proibido o aborto. Nós salvamos vidas. O feto que esta sendo gerado no útero da mulher já é uma vida. Nascer para a vida, é um fortalecimento de um seguimento dos Ibejis que são crianças que desencarnam dessa vida para representar o Ikú de crianças, a exemplo do Alagbá Dowu, Crispim e Crispiniano, são os gêmeos de fecundação na religião .

A Religião de Matriz Afro Brasileiro luta pela vida.

Salvador, 01 de Agosto de 2018


Dr. Aristides Mascarenhas
Presidente

Dr. Aristides Mascarenhas
Presidente
Rg 37022

Rua Portas do Carmo, 39 1º. Andar Pelourinho – Salvador/Bahia
CEP: 40.026-290 Tel.: 71 3321-8862. E-mail: oloruneleda@hotmail.com

71-993200075